

1º) – A Diretoria Executiva da ReckittPrev- Reckitt Benckiser Sociedade Previdenciária “ReckittPrev”, no gozo de seus direitos estatutários, vem convocar os Participantes e Assistidos do Plano de Benefícios II, administrado pela ReckittPrev, para a eleição a realizar-se no dia 31 de agosto de 2023 das 8:00 às 20:00 horas, nas dependências da sede da empresa RECKITT BENCKISER. Os representantes serão escolhidos através do voto direto, secreto e facultativo, para os cargos de membros efetivos e membros suplentes do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, em conformidade com o previsto no estatuto da ReckittPrev, em seu artigo 28, conforme mencionamos a seguir:

Artigo 28. São requisitos para o exercício de mandato de membro dos Conselhos Deliberativo e Fiscal:

- I. ter comprovada experiência no exercício de atividades nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização ou de auditoria;
- II. não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado;
- III. não ter sofrido penalidade administrativa por infração à legislação da seguridade social ou como servidor público.

2º) - A COMISSÃO ELEITORAL encarregada de organizar, executar, fiscalizar e apurar o resultado das eleições, é composta pelas senhoras: Kelly de Paula; Maria de Lourdes Jorge, e Eliana Aparecida Fazzio (“Comissão Eleitoral”), informando que:

- a) A eleição busca atender o disposto no artigo 27, § 1º do Estatuto Social da ReckittPrev, preenchendo 02 vagas Sendo: 01 vaga para o Conselho Deliberativo, e 01 vaga para o Conselho Fiscal;
- b) Os participantes e assistidos interessados em candidatar-se à eleição deverão enviar para a ReckittPrev um requerimento e uma declaração quanto às suas qualificações e experiências profissionais;
- c) O Regimento Eleitoral, o Estatuto e todas as informações referentes a “ReckittPrev” estão à disposição dos candidatos na sede da entidade e liberado para consultas na página da Internet: www.reckittprev.com.br;
- d) O requerimento de inscrição para a candidatura e os demais documentos previstos no Regimento Eleitoral, deverão ser entregues pelo candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo início no dia 14/08/2023, a partir das 8 horas, encerrando-se, impreterivelmente, às 17 horas do dia 21/08/2023;
- e) A ReckittPrev divulgará os nomes dos candidatos habilitados através de seu Portal no dia 01 de setembro de 2023

- f) A ReckittPrev realizará a eleição no dia 31/08/2023 através de urna urna colocada na área de lazer em frente ao refeitório da patrocinadora RECKITT BENCKISER para aqueles sediados no seu endereço: Rodovia Raposo Tavares, 8015 e e-mail endereçado à “Reckitt, Comissão Eleitoral” para os participantes não locados na Matriz, bem como os participantes da área de Vendas e Assistidos.
- g) A Comissão Eleitoral apurará os resultados no dia 31/08/2023, respeitando o regimento; o conselheiro efetivo eleito, será o primeiro mais votado e o suplente eleito, será o 2º mais votado, tanto para o Conselho Deliberativo quanto para o Fiscal,
- h) Na hipótese de que haja apenas 1 (um) candidato para vaga dos respectivos conselhos, o processo eleitoral para esse Conselho será por aclamação;
- i) Caso haja empate será escolhido o participante com maior tempo de vinculação ao plano para o cargo que tenha concorrido;
- j) Não havendo candidatos, a Patrocinadora indicará os Representantes dos Participantes e Assistidos;
- k) No dia 01 de setembro de 2023 serão divulgados os resultados da apuração.

São Paulo, 31 de julho de 2023

Carlos José dos Santos
Diretor Superintendente